

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

O Presidente do **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que os locais de aplicação das provas do Concurso Público, para todos os cargos de nível médio e nível médio/técnico, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>, por meio de busca individual, devendo o candidato, para tanto, informar os dados solicitados.

1 As provas para todos os cargos de nível médio e nível médio/técnico terão duração de **3 horas e 30 minutos**, e serão aplicadas no dia **02 de fevereiro de 2020**, no turno da tarde.

2 A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma (horário de Brasília/DF):

a) abertura dos portões: **13 horas**; e

b) fechamento dos portões: **14 horas**.

2.1 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identificação original válido.

3.1 O candidato não poderá ingressar no local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

4 Será eliminado do certame o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: bipe, telefone celular, smartphones, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, notebook, tablets, iPod®, palmtop, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros e protetor auricular.

4.1 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados acima e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados.

4.2 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4.

5 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de abertura, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

JULIANO DO VALE
Presidente